



**Câmara Municipal
de Iconha**

RESOLUÇÃO Nº 004/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE AT. FOI
PUBLICADO NO A.R.O. DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 28/07/2010

**Aprova Relatório Final da Comissão
Parlamentar de Inquérito instituída pela
Resolução nº 002/2010.**

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal Iconha**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 37 da Lei Orgânica Municipal e preceitos constantes do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 2, de 28 de abril de 2010, para investigar a regularidade das seguintes obras:

I - Reforma da Escola de Guaxuma.

II - Reforma da Escola de Pedra Lisa Baixa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2010.


José Alberto Valiati
Presidente


José Carlos Checon
Vice-Presidente


Salin Bianchini
Secretário